



DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.011812/2011-74,

RESOLVE: negar provimento ao recurso da empresa ATP Engenharia e Empreendimentos S.A. (CNPJ nº 07.148.367/0001-04), considerando que as fundamentações contidas na decisão do Magnífico Reitor, quando da análise do pedido de reconsideração, rebatem, de maneira inequívoca, as razões recursais da empresa.

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência**